



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20230008 - CGC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2021 - CMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2021 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

ORDENADOR DE DESPESA Silvio dos Santos Neto

PRESIDENTE DA COMISSÃO Vanessa Gomes Almeida

OBJETO

1º Termo Aditivo de prazo e reajuste ao contrato nº 001/2021 de Contratação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábil especializada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém

CONTRATADO

R J da S Sousa

VALOR DO ADITIVO

R\$ 11.572,71 mensal

VIGÊNCIA DO CONTRATO

1/2/2021 a 31/12/2022

VIGÊNCIA DO 1º T. A

1/1/2023 a 31/12/2023

Global R\$ 150.445,23

FISCAL DO CONTRATO

Maria da Saúde Figueira Gomes titular e Elanna Cristine Gomes Simões substituta

I – INTRODUÇÃO

O processo de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021, oriundo da inexigibilidade de licitação n. 1/2021, deu entrada nesta Controladoria dia 18/1/2023 às 9h45, através do Memo. n. 09/2023 – LICITAÇÃO – CMS em 1 (um) volume, devidamente numerado (fls. 1/172), para análise e parecer, devolvida para correções através do Memo. nº 7/2023 – CGC de 19/1/2023 e retornando dia 26/1/2023 às 9h50.

II – DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO (fls. 138- 172)

O 1º termo aditivo foi elaborado de acordo com sua minuta, com base no Art. 57, § 2º e art. 65, II da Lei nº 8.666/93e está devidamente assinado digitalmente pelas partes e composto dos seguintes documentos:

- ✓ Ofício nº 008/2022 de 10/12/2022 da empresa R J DA S SOUSA EIRELI, posicionado sobre o interesse em aditar o contrato por prazo e reajustamento de preço e certidões negativas, fl. 138/147;
- ✓ Relatório de fiscalização de contrato exercício 2022, fl. 148;
- ✓ Memo nº 172/2022 –DLC de 26/12/2022 para a Contabilidade solicitando informação de existência de credito orçamentário, fl. 149;
- ✓ Termo de reserva orçamentária, em 26/12/2022, fl. 150;
- ✓ Memo nº 173/2022 – Licitação de 26/12/2022 a Assessoria Jurídica, solicitando parecer, fl. 151;
- ✓ Parecer jurídico assinado pelo assessor jurídico Sr. José Maria Ferreira Lima, em 27/12/2022, fls. 152/153;
- ✓ Justificativa assinado em 27/12/2022, fls. 154/156;
- ✓ Termo de autorização de aditamento, em 27/12/2022, fl. 157;
- ✓ Email encaminhando aditivo para assinatura para empresa em 27/12/2022, fl. 158;
- ✓ 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 01/2021-CMS, assinado em 27/12/2022, fls. 159/160;
- ✓ Extrato do 1º termo aditivo de prazo assinado pelo ordenador de despesa em 27/12/2022, fl. 161;
- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato de termo aditivo em 27/12/2022, fl. 162;
- ✓ Publicação do 1º termo aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3152, de 29/12/2022, fl. 163.
- ✓ Publicação do 1º termo aditivo no mural da Câmara Municipal de Santarém, fl. 164;
- ✓ Memo nº 9/2023 Licitação para Controladoria solicitando parecer do Aditivo em 18/1/2023, fl. 165;
- ✓ Memo nº 7/2023 – CGC de 19/1/2023, devolvendo o processo para correção, f. 166;
- ✓ Termo de autuação, fl. 167;
- ✓ Relatório do fiscal do contrato sobre a necessidade de aditamento, fl. 168;
- ✓ 1º termo aditivo ao contrato nº 001/2021, assinado pelas partes, fls. 169/170;
- ✓ Calculo segundo o INPC, fl. 171;
- ✓ Retificação de publicação de extrato do 1º termo aditivo



III - DO PARECER

Considerando que a documentação do 1º termo aditivo se encontra revestida das formalidades legais, o parecer é pela regularidade. **RECOMENDAMOS:** Que seja anexado ao processo o errata do extrato com a correção do fundamento legal do aditivo, inserção do presente termo no Mural de Licitações - TCM e site da Câmara: <http://www.governotransparente.com.br> – Portal da Transparência.

Santarém (PA), 26 de Janeiro de 2023.

Rosidelma Cerqueira de Sousa
Controladora da Câmara Municipal de Santarém
Portaria nº 033/2019- DAF- DRH